



56

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO
DE MUQUI / ES.**

O **MUNICÍPIO DE MUQUI**, inscrito no CNPJ Nº 27.082.403/0001-83, com sede na Rua Satiro França, nº 95, Muqui - ES, CEP: 29480-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALUISIO FILGUEIRAS**, portador do CPF Nº 376.697.457-20 e Registro Geral Nº 164.036/ES, emitido em 31/12/2000, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 29/08/2014, com resumo publicado no D.J. de 04/09/2014, e no 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 27/08/2015, com resumo publicado no D.J. de 15/09/2015, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2014.00.863.894, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/09/2016.

A



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 014/2014, e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 17 de AGOSTO de 2016

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ALUISIO FILGUEIRAS
Prefeito Municipal de Muqui/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado no
D.J. de 25/08/2016.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2014.00.863.894.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALUISIO FILGUEIRAS**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 05/09/2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 22 de agosto de 2016.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária-Geral em exercício do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo